



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**

**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

PORTARIA Nº 46/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias ao(à) servidor(a)

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de 1/3 Constitucional e 10 (dez) dias em pecúnia de férias à servidora desta casa de leis, Sra. Natália Marcilina Gabriel Liutti, brasileira, portadora do RG n.º 18.539.795-5 e inscrita no CPF n.º 082.183.648-03, lotada no cargo de Zelador, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 16/08/2024 a 15/08/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 18 de agosto de 2025.

  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa